



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 229/2022-SEMED/GS, de 25 de outubro de 2022.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS GRAFICOS, CONFECÇÃO DE BANNER, FOLDER, XEROX, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS**, para o atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, assim como também às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SEDE e órgãos que compõe o sistema de ensino.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Waldemir Ribeiro Pinto, portador do CPF nº 324.018.092-87 e RG nº 1879307-PC/PA, servidor público efetivo, nomeado através do Decreto nº 1.181/2012, ocupante do cargo de Professor, residente na Trav. Quatro, nº 25, Bairro: Perpetuo Socorro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99193-5934 e e-mail: ribeiropintow@gmail.com.

Fabiola Tércia Coelho Bentes, portadora do CPF nº. 578.585.782-00 e RG nº 2962476 - PC/PA servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 385/2006, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 557, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99241-4086 e e-mail: fabiolabentes@hotmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2022.


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 003/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Waldemir Ribeiro Pinto Waldemir Ribeiro Pinto

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Fabiola Tércia Coelho Bentes Fabiola Tércia Coelho Bentes